



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**  
discussão  
Em 13/07/2001  
PRÉSTIMO

Requerimento N° 0149/2001

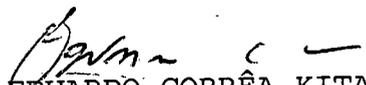
Em 13 de Julho de 2001

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 014/2001.

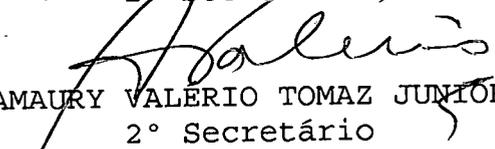
Exm<sup>os</sup> Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em conformidade com o Artigo 88, alínea "a", do Regimento Interno, R E Q U E R ao Soberano Plenário, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação, e Redação Final, para o Projeto de Resolução n° 014/2001.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2001.

  
EDUARDO CORRÊA KITA  
Presidente em Exercício

  
RICARDO FERREIRA DA FONSECA  
1° Secretário,

  
AMAURY VALÉRIO TOMAZ JÚNIOR  
2° Secretário

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução em referência altera o Artigo 2° da Resolução n° 479 de 19/11/1996, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 1997/2000.